



**PARECER TÉCNICO SOBRE AS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026**

Processo : 0112003/2026

Objeto : Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de 20 (vinte) Unidades habitacionais, em favorecimento as famílias de baixa renda, em atendimento ao Programa Provisão de Unidades Habitacional - Minha casa, Minha Vida – MCMV e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS Sub 50, no Município de Dois Riachos, conforme Termo de Proposta nº 56000004233/2025, nos termos do edital e anexos. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (AL).

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade da Licitação:	Número:	Data de Abertura:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	90002/2026	25/02/2026
Tipo de Licitação:	Regime de Execução:	Referência – Processo ADM:
MAIOR DESCONTO POR ITEM (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	0112003/2026

A análise para verificação de atendimento dos documentos de habilitação, apresento pela licitante participante, aos quesitos solicitados, encontra-se esquematizados no quadro a seguir:

01:00 - Qualificação Técnica:

9.33. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, vide ANEXO III deste Termo de Referência;

9.33.1 Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.34. Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa. em plena validade;

9.34.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil;



Item	Quesito 01 (Qualificação Técnica):	
Nº	EMPRESA (Quesito 01)	SITUAÇÃO
03:01:01	Unicon Construções Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.461/0001-48, sediada no Rua Maria Francisca da Silva, Nº 373, Bairro Camoxinga, na cidade de Santana do Ipanema/AL, 57500-000	Atende aos itens: 9.33, 9.33.1 e 9.34

02:00 - Qualificação Técnico-Operacional:

9.35. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.35.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.35.1.1. contrato(s) que comprove(m) a capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 (05.01.01)	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M ²	865,00
2 (11.02.01.03)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M ²	841,71
3 (03.02.01.08)	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJES SOBRE SOLO, FCK 20 MPA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ²	90,80
4 (06.01.01)	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M ²	734,90
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO RADIER EM CONSTRUÇÃO DE AO MENOS 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS OU 475,00M ² (QUALITATIVO)			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO, MEDIANTE PROVA DE EXPERIÊNCIA DE TER CONSTRUÍDO AO MENOS 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS OU 475,00M ² DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA EM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS (QUALITATIVO)			



9.36.4.1 Para os serviços de Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados;

9.36.4.2 Para os serviços de Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados;

9.36.4.3 Para os serviços de Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, FCK 20 MPA - lançamento, adensamento e acabamento: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados;

9.36.4.4 Para os serviços Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_07/2019: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados;

9.36.4.5 Para os serviços de Execução de fundação radier em construção de ao menos 10 (dez) unidades habitacionais ou 475,00m² (qualitativo): quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados;

9.36.4.6 Para os serviços de Execução de serviços de características técnicas similares às do objeto, mediante prova de experiência de ter construído ao menos 10 (dez) unidades habitacionais ou 475,00m² da área total construída em empreendimentos residenciais e/ou comerciais (qualitativo): quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados;

9.35.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

9.35.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.35.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos;

9.35.5 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.36. Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no Município de Dois Riachos, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato;

9.37. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando



acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora;

9.38. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional:

9.39. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.39.1. 01 (um) Engenheiro Civil;

9.39.2. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho;

9.39.3. 01 (um) Engenheiro Eletricista;

9.39.4 O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.40. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior, conforme modelo constante no ANEXO V deste Termo de Referência;

9.41. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade;

9.42. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação:

9.43. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre;

9.44. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas;

9.45. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;



9.46. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.47. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 1.034.406,22 (um milhão e trinta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima;

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União;

11.2. Órgão: A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Gestão/Unidade	0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Fonte de Recursos	1700.00.000-OUTRAS RECURSOS VINCULADOS
Programa de Trabalho	16.482.0005.1034 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS HABITACIONAIS
Elemento de Despesa	4490510000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES



03:00 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

<u>Item</u>	Quesito II – Análise das Certidões de Acervo Técnico da Empresa Qualificação Técnico-Operacional	
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48	EM ANÁLISE A CAT Nº 700035/2021 (Chave de Impressão: YWWC8) – O Item 6.1.6 (Pág. 3/10) apresenta 71,51 m² de serviços executados de composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14xx19cm (espessura 14cm, bloco deitado para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão af 12/2014; EM ANÁLISE A CAT Nº 675721/2018 (Chave de Impressão: 5A831) – O Item 1.6.1.3 (Pág. 6/11) apresenta 16.200,00 m² de serviços executados de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia; O Item 3.3.1.1 (Pág. 8/11) apresenta 45.000,00 m² de serviços executados de alvenaria de tijolos cerâmicos; O Item 3.4.1.1 (Pág. 8/11) apresenta 22.476,00 m² de serviços executados de cobertura em telha colonial; EM ANÁLISE A CAT Nº 723830/2023 (Chave de Impressão: y2Zy6) – O Item 3.5.1 (Pág. 5/17) apresenta 6.428,68 m² de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 8x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, af 06/2014; O Item 3.6.1 (Pág. 5/17)



		<p>apresenta 2.772,12 m² de serviços executados de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical af_07/2019; O Item 6.4 (Pág. 15/17) apresenta 3.211,54 m² de serviços executados de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 13 (cimento e areia). af 05/2020;</p> <p>EM ANÁLISE A CAT N° 724657/2023 (Chave de Impressão: ZAx02) – O Item 3.5.1 (Pág. 5/24) apresenta 6.428,68 m² de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014; O Item 3.6.1 (Pág. 5/24) apresenta 2.772,12 m² de serviços executados de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af 07/2019; O Item 6.4 (Pág. 23/24) apresenta 2.925,28 m² de serviços executados de pavimento em paralelepípedo rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento/areia);</p> <p>EM ANÁLISE A CAT N° 734098/2024 (Chave de Impressão: d5zWy) – O Item 2.5.1 (Pág. 4/12) apresenta 780,00 m² de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021; O Item 2.6.1 (Pág. 4/12) apresenta 2.661,24 m² de serviços</p>
--	--	--



	<p>executados de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af 07/2019;</p>
	<p>EM ANÁLISE A CAT N° 733925/2024 (Chave de Impressão: 5w8YY) – O Item 5.1 (Pág. 3/19) apresenta 199,81 m² de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x18 cm (espessura 14 cm, bloco deitados argamassa de assentamento com preparo em betoneira af 12/2001; Item 7.1 (Pág. 4/19) apresenta 1.216,77 m² de serviços executados de de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x18 cm (espessura 14 cm, bloco deitados argamassa de assentamento com preparo em betoneira af 12/2001;</p>
	<p>EM ANÁLISE A CAT N° 744419/2025 (Chave de Impressão: yD03b) – O Item 9.1 (Pág. 7/45) apresenta 2.555,20 m² de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2021;</p>
	<p>EM ANÁLISE A CAT N° 743792/2025 (Chave de Impressão: yD03b) – O Item 5.1 (Pág. 7/45) apresenta 2.183,85 m² de serviços executados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2021;</p>
	<p>EM ANÁLISE A CAT N° 676526/2018 (Chave de Impressão: Y6z92) – O Item 1.4.1 (Pág. 3/19) apresenta 780,00 m³ de</p>



		serviços executados de Fundação em radier h=20cm, utilizando concreto armado protendido 30 Mpa usinado; O Item 1.6.1 (Pág. 4/19) apresenta 41.958,00 m ² de serviços executados de alvenaria estrutural com blocos cerâmicos ou cimento 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa industrializada; O Item 4.5.2 (Pág. 15/19) apresenta m ² de serviços executados de pavimentação em paralelo granítico assentado sobre colchão de areia;
--	--	---

**MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUANTITATIVOS DE ACORDO COM AS CAT'S APRESENTADAS PELAS
EMPRESAS**

SERVIÇOS CURVA ABC:		QUANTITATIVOS SOLICITADOS CURVA ABC	UNIDADE	Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.461/0001-48
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	865,00	m ²	112.798,45
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	841,71	m ²	30.194,82
3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJES SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	90,80	m ³	780,00



4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	734,90	m ²	30.681,48
5	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO RADIER EM CONSTRUÇÃO DE AO MENOS 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS OU 475,00M2 (QUALITATIVO)	475,00	m ²	780,00
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO, MEDIANTE PROVA DE EXPERIÊNCIA DE TER CONSTRUÍDO AO MENOS 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS OU 475,00M ² DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA EM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS (QUALITATIVO)	10	unidade	548,00

Nº	QUESITO III EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Unicon Construções Ltda, CNPJ/MF nº 04.287.461/0001-48	Atendeu aos requisitos previstos no edital de Concorrência Eletrônica Nº 90002/2026, Processo Administrativo Nº 0112003/2026

II - DA DISCUÇÃO DOS FATOS:

Foram conferidos todos os quesitos referentes a capacitação Técnico-Profissional e Operacional dos responsáveis pela execução dos serviços a serem contratados, não aceitando a reposição de quaisquer outros documentos que possam interferir no julgamento deste.

III - DA CONCLUSÃO:

De acordo com o exposto, tem-se como parecer, ao presidente da comissão de licitações ou autoridade hierárquica superior, a **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESA
01	Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.461/0001-48, sediada no Rua Maria Francisca da Silva, Nº 373, Bairro Camoxinga, na cidade de Santana do Ipanema/AL, 57500-000

Com base na análise técnica dos documentos apresentados, a empresa **Unicon Construções Ltda,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.461/0001-48, sediada no Rua Maria Francisca da Silva, Nº 373, Bairro Camoxinga, na cidade de Santana do Ipanema/AL, 57500-000, COMPROVOU a sua capacidade técnica operacional, atendendo aos requisitos previstos no edital de Concorrência Eletrônica Nº 90002/2026, Processo Administrativo Nº 0112003/2026 e na legislação vigente, especialmente no que se refere ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Este é Nosso Parecer



Dois Riachos (AL), 04 de maio de 2025.

Guilherme Bezerra de Siqueira

Equipe de Planejamento da Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

Engenheiro Civil – Responsável Técnico

CREA-AL 021868431-2



PREFEITURA DE
DOIS RIACHOS
Terra do coração da gente!